



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PLANAT/2022

(Resolução CGE Nº 70/2020)

CENTRAL

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PLANAT 2022

NOME DA UNIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
CNPJ: 04.585.463/0001-13		
SIGLA: CENTRAL	UG: 317200	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS	
ENDEREÇO: Av. N.S. de Copacabana, 493, 5º andar		CEP: 22.060-001
TELEFONE: (21) 2333-9148	E-MAIL: audit@central.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.central.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna – AUD, da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL para o exercício de 2022.

O presente PLANAT, desta AUD para o exercício de 2022 está em conformidade ao contido na Resolução Conjunta CGE nº 70, de 23 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa AGE Nº 49, de 20 de Dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 29 de dezembro de 2021.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela AUD no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditada, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das atividades de auditoria, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.



2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 OBJETIVO E MISSÃO

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) é uma empresa pública fundada em maio de 2001, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos (FLUMITRENS), ora em liquidação, responsável por administrar o restante da malha ferroviária de transporte de passageiros não privatizada do estado do Rio de Janeiro, bem como, o Sistema de Bondes de Santa Teresa.

Conforme seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto a implantação, construção e exploração do transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamentos e de seus bens e direitos patrimoniais, a comercialização de marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestação de serviços de consultoria em matéria de sua especialidade, a prestação de serviços de manutenção de equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transportes e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objeto social correlato.

2.2 LEIS E DECRETOS DE CRIAÇÃO

- Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e a transferir o controle da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para o Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação das atividades da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ-RJ.
- Decreto nº 28.313, de 11 de maio de 2001 - alterou o artigo 1º do Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001.
- Decreto nº 40.486, de 01 de janeiro de 2007 - vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional, passam a ser estruturados.



2.3 FUNDOS VINCULADOS

Não existem Fundos vinculados à CENTRAL

2.4 AUDITORIA INDEPENDENTE

Foi contratada a Empresa de Auditoria Independente RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES- EPP, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, com emissão de Parecer Técnico e o Relatório de Auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 a 2024.

Informamos a seguir os programas de trabalhos da CENTRAL executados em 2021 e, ainda, a previsão orçamentária para o exercício de 2022:

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
1317202612200022016 Manut Ativid Operacionais/ Administrativas	Fornecimento de Vale alimentação/Refeição, Fornecimento de vale Transportes, Assistência médico hospitalar, Fundo Rotativo, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de auditoria independente
1317202612200022660 Pessoal e Encargos Sociais	Folha de Pagamento, Obrigações Patronais, Salário Família e Maternidade, Encargos Sociais, Pensões, Auxílio Funeral
1317202678304691630 Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial – BIRD2 – Serviços Consultoria e Aquisições de Bens

EXERCÍCIO 2021 – ATÉ 08/12/2021								
Programa de Trabalho	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Adicional	Dotação Cancelada	Desc. Créd. Concedido	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas
1317202612200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	11.545.846,00	11.895.846,00	450.000,00	-100.000,00	75.093,25	9.099.469,77	7.624.229,54	7.631.256,05
1317202612200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	55.740.963,00	55.740.963,00	0,00	0,00	1.650,00	39.824.131,06	39.343.759,64	41.870.049,80
1317202678304691630 - Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET 2	219.779.276,00	219.779.276,00	0,00	0,00	0,00	1.036.978,68	630.166,07	630.166,07



Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária

DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD 2022	
Programa de Trabalho	Dotação Inicial
1317202612200022016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	11.200.594
1317202612200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	57.413.178
1317202678304691630 -Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário -PET 2	266.761.678

3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 3: COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO	FORMAÇÃO
Rosania Maria Machado Silva	99.000.759	Auditor Chefe	01/10/2021	Bacharel em Ciências Contábeis e Pós Graduada em Contas Públicas
*Tais Meneses de Moura	99.000.687	Auditor	01/09/2020	Turismo e Pós em Auditoria e Contabilidade (cursando)
James de Carvalho Dias	94.015.838	Assistente de Administração	01/10/2021	Bacharel em Ciências Contábeis e Direito
Maria Helena de Macedo Soares	99.900.728	Assessor de Diretoria	01/09/2021	Bacharel em Direito

* Tais Meneses de Moura encontra-se de licença maternidade

É importante ressaltar que a estrutura de pessoal da Auditoria Interna desta Empresa sofreu sucessivas modificações inclusive do Cargo de Auditor Chefe, conforme abaixo:

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Thiago Paulo Rangel	99.000.686	12/08/2020	12/02/2021
André Lemgruber Asth	99.000.711	10/03/2021	30/09/2021



Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados:

- SEI – Sistema Eletrônico de Informações (Governo do Estado do Rio de Janeiro); e
- SIAFE RIO – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira do Estado do Rio de Janeiro.

A AUD realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas, confrontando com documentos e processos SEI, indagação oral e escrita, como também, com outras técnicas de auditoria.

Também realiza leitura do Diário Oficial do Estado, leis e manuais específicos, visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando assim o risco de desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno.

4 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da CENTRAL dispõe atualmente de uma sala independente, climatizada, estando todos os Servidores devidamente equipados com computadores.

A previsão é que a Auditoria Interna participe de atividades de Treinamento, Palestra, Cursos e outras atividades relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria

CURSO/EVENTO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO PREVISTO	PARTICIPANTES
ESCI/CGE; EAD – ISC/TCU - ECG/TCE RJ, ENAP, TCE-PR e outros que couber	DIVERSAS	Durante todo o exercício	Toda Equipe da Auditoria Interna

Durante o exercício de 2022, esta Auditoria Interna buscará a realização de diversos cursos e treinamentos ofertados pela Controladoria Geral do Estado, órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado e outros afins, como a Escola Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com diversas outras instituições voltadas à complementação da formação e aperfeiçoamento profissional de nossos Servidores.



5 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Apresentaremos os trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2022, abrangendo temas considerados importantes como despesas de pessoal, licitações, contratos e adiantamentos, entre outros, e ainda, os temas considerados obrigatórios pela Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2022	Elaborar o Planejamento de Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT	Decreto nº 46.873/2019 Res. CGE nº 70/2020 Del. TCE/RJ nº 278/2017	Início: 01/DEZ/2021 Fim: 28/JAN/2022
2	Relatório Anual de Atividades – RANAT 2022	Demonstração de todos os relatórios e demais trabalhos executados pela Auditoria Interna previsto no PLANAT 2021	Res. CGE nº 70/2020	Início: 01/DEZ/2021 Fim: 28/JAN/2022
3	Prestação de Contas Anual de Gestão	Atestar se ocorreram boas práticas na gestão, de acordo com as normas vigentes e emitir Relatório	Del. TCE- RJ nº 278/2017 Res. CGE nº 55/2020 IN AGE nº 48/2019	Início: Fev/2022 Fim: Junh/2022
4	Bens Patrimoniais e Almoxarifado	Avaliar os controles sobre os bens patrimoniais da CENTRAL, analisar as prestações de contas e emitir Relatório	Del. TCE- RJ nº 278/2017 Instrução Normativa AGE nºs 41/2017 e 42/2017 Decreto nº 46.223/2018 Portaria Contadoria Geral nº 179/2014, alterada pela Portaria Contadoria Geral nº 195/2016	Início: Fev/2022 Fim: Mar/2022
5	Descentralização de crédito	Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas.	IN AGE nºs 24/13; 27/13 e 25/14 Decreto nº 42.436/2010	Início: Jan/2022 Fim: Dez/2022
6	Tomada de Contas	Elaborar Relatório e Parecer Conclusivo em consonância com o opinando pela regularidade ou irregularidade da tomada de contas.	inciso II do Art. 8º da Del. TCE-RJ nº 279/2017	Início: Jan/2022 Fim: Dez/2022
7	Monitorar a implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ, CGE/AGE e Auditoria Independente	Garantir que todas as Recomendações dos órgãos de Controle e fiscalização do Estado do Rio de Janeiro sejam observadas e atendidas pela CENTRAL	Res. CGE nº 70/2020	Início: Jan/2022 Fim: Dez/2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
8	Assessoramento ao Órgão	Atender solicitações realizadas pelo órgão	Estatuto da Central	Sempre que solicitado
9	Comitê de Elegibilidade	Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos Administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e dos Conselhos Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutária da CENTRAL	Lei 13.303/2016, Estatuto Social da CENTRAL Lei 6.404/1976	Início: Jan/2022 Fim: Dez/2022
10	Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE	Avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições, na medida em que esta UCI não faz parte da execução do programa Pacto RJ, na forma do artigo 1º da Instrução Normativa AGE nº 49/2021.	IN AGE nº 49/2021	Início: Jan/2022 Fim: Dez/2022
11	Nota técnica de Restos a Pagar	Analisar a instrução processual do processo de pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2021 e emitir Notas Técnicas	Lei nº 287/1979 ; Lei nº 8.666/1983 Decreto nº 47.329/2020 Res. Conj. SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34/2020 Decreto nº 47.408/2020 Res. Conj. SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 37/2021	Sempre que solicitado
12	Nota técnica de DEA	Verificação da adequada instrução processual	DECRETO NºS 47.408/2020; 47.367/2020; 47.357/2020; 47.329/2020; 47.240/2020; 47.121/2020 e 46.654/2019. Res. Conj. SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 37/2021 Res. Conj. SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 34/2020	Sempre que solicitado
13	Execução da Receita e Despesa	Avaliar se existem distorções entre o planejamento e a execução de receitas, verificar a conformidades dos normativos correlatos	Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2022	Início: Março Fim: Agosto
14	Licitações , Dispensa e Contratos	Realizar a Análise por amostragem	Lei Nº 13.303/2016 Lei nº 8.666/1993 Lei Nº 10.520/2002 Decreto N.º 41.368/2008	Início: Março Fim: Agosto



6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PLANAT, de forma geral.

Quadro 4 – Riscos para execução do PLANAT

Nº	RISCOS IDENTIFICADOS
R1	Limitação técnica da equipe da AUD.
52	Número reduzido de servidores lotados na AUD, limitando além do número de ações o escopo e amostra de cada ação.
53	Não implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna

Este Plano de Auditoria tem por finalidade avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos, assim como examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; com o intuito principal de orientar e acompanhar a atual gestão, pautada por critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos, serão utilizadas técnicas de auditoria nas modalidades de auditoria financeira, auditoria de conformidade e auditoria de desempenho, como também, serviços de assessoramento, sustentados em procedimentos específicos, onde serão relatadas as situações encontradas com respaldo em evidências e provas consistente, com a principal finalidade de adicionar valor e melhorar as operações da CENTRAL.

6. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, este PLANAT foi examinado e aprovado em Ata pelo Conselho de Administração da CENTRAL, conforme ANEXO no Processo SEI-100006/002209/2021.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2021.


Rosania Maria Machado Silva

Chefe de Auditoria Interna CENTRAL

Matr. 99.000759